



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AS GUARDAS  
MUNICIPAIS

### TERMO DE ADESÃO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em apoio as Guardas Municipais, constituída com o objetivo de incentivar a criação de Guardas Municipais a serem instituídas em municípios que não possuem, bem como promover iniciativas conjuntas entre Estado, Municípios e demais órgãos envolvidos, buscando melhores condições para execução dos trabalhos, com amparo técnico e demais questões para o bom desempenho junto ao município.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

